

## **PROJETO DE LEI Nº 049-04/2012**

**Autoriza o Poder Executivo a repassar um recurso financeiro à Associação Gaúcha das Indústrias de Gelados Comestíveis e Afins – AGAGEL para organização e promoção da XIII Jornada do Sorvete.**

CARMEN REGINA PEREIRA CARDOSO, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,  
FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a repassar um recurso financeiro no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) à Associação Gaúcha das Indústrias de Gelados Comestíveis e Afins – AGAGEL, inscrita no CNPJ sob nº 03.437.874/0001-07, para organização e promoção do evento XIII Jornada do Sorvete, a ser realizado nos dias 18 e 19 de julho de 2012 nesta cidade.

Art. 2º Os recursos somente serão liberados mediante assinatura de convênio, apresentação de documentação legal e indicação de conta específica para o depósito do valor.

Art. 3º A entidade deverá comprovar financeiramente, no prazo estipulado no convênio, junto à Equipe de Projetos Especiais da Prefeitura, a destinação dos recursos conforme sua finalidade.

Art. 4º Para atender a despesa prevista nesta Lei, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

12.01 – Secretaria de Indústria e Comércio

23.691.0043.2061 – Apoio a Promoções e Eventos

3.3.50.41.00.00.00.00 – Contribuições (583)

3.3.50.41.08.00.00.00 – Entidades Representativas de Classe

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 09 de abril de 2012.

Carmen Regina Pereira Cardoso,  
Prefeita.

Mensagem Justificativa ao  
Projeto de Lei nº 049-04/2012

Lajeado, 09 de abril de 2012.

Senhor Presidente e  
Demais Vereadores:

A Jornada do Sorvete é evento consolidado do setor, reunindo anualmente diversos fornecedores, clientes e demais partes integrantes da cadeia, proporcionando a realização de negócios e capacitação profissional.

Importa destacar que, na área de negócios, o evento contará com mais de 30 expositores com seus insumos, máquinas e serviços, e na área de capacitação, ciclo de palestras e oficinas técnicas, com a apresentação de inovações do mercado para os empreendedores.

Assim, como forma de auxílio para a organização e promoção do evento XIII Jornada do Sorvete, a ser realizado nos dias 18 e 19 de julho de 2012 nesta cidade, encaminhamos à apreciação desse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que visa autorizar o repasse de R\$ 7.000,00 à Associação Gaúcha das Indústrias de Gelados Comestíveis e Afins – AGAGEL.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência, conforme dispõe o art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Carmen Regina Pereira Cardoso,  
Prefeita.

Exmo. Sr.  
Ver. Rui Olibio da Silva Reinke,  
Presidente da Câmara de Vereadores,  
LAJEADO – RS.